



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 847 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio de cooperação científico-tecnológico entre a **Universidade Federal do Pará** e a **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio de cooperação científico-tecnológica entre a **Universidade Federal do Pará** e a **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa**, que tem por objetivo promover ações e esforços em atividades e programas relacionados as áreas de Informática e Telemática; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 22.611/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 1992.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração